



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOBRADINHO, ANO 2022. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, nas dependências Sala Ottmar Kessler, da Câmara Municipal, sito à Rua General Osório nº 200, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Sobradinho. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: JULIO MIGUEL NUNES VIEIRA, DANIELE KARNOPP, LUIZ ARISTIDES PASA DE FREITAS, JANDERSON DIAS NUNES da bancada do PP, GERSON SCHIRMER, HELTON VENDRUSCOLO da bancada do MDB, IAVA LARISSA TREVISAN da bancada do PDT, VALDECIR ADRIANO BILHAN da bancada do PTB, e JEFERSON LUIZ MATANA da bancada PSB. O presidente JEFERSON LUIZ MATANA declarou abertos os trabalhos da 20ª Sessão ordinária de 2022. MATERIAL DE EXPEDIENTE: OFÍCIO CIRCULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 49/2022 do Ver. JEFERSON MATANA: Que o Poder Executivo providencie, conforme a reivindicação solicitada por empresários do local, a colocação de quebra-molas, lombadas ou algo que possibilite a redução de velocidade dos veículos no Acesso Euclides Bento Pereira, uma vez que o tráfego de veículos é frequente e alguns casos em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres e de pessoas que trabalham nos arredores da via. Projeto de Lei nº 097/2022, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00. Desse Crédito Suplementar, o valor de R\$ 80.000,00 será utilizado na aquisição de 21 arcos de metais visando à ampliação da estrutura da iluminação pública para ser utilizado na decoração Natalina. Os arcos serão instalados na Rua General Osório, Rua Capitão Verissimo e na ampliação da Avenida João Antônio. Os R\$ 200.000,00 restantes do Crédito Suplementar serão para a manutenção da Patrulha Agrícola e das máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura, e também servirá de cobertura para pagamento dos subsídios das horas máquinas da Secretaria de Agricultura. O PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 98/2022 que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente, sem concurso público, em caráter excepcional de interesse público, para atender situação de emergência, 01 (um) Professor de Informática. A contratação visa atender necessidade de um Professor junto aos laboratórios de informática existentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino e em especial às aulas de robótica. O PROJETO DE LEI FOI BAIXADO EM COMISSÃO. Projeto de Lei 99/2022 que altera o art. 3º da Lei 2233 de 20/12/2001, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município, alterando padrões de vencimentos dos cargos de Monitor de Educação Infantil e Monitor de Escola nos termos desta Lei. O projeto pretende alterar os padrões dos cargos de Monitor de Educação Infantil que passará do Padrão 03 para o Padrão 07, e de Monitor de Escola, que passará do Padrão 04 para o Padrão 07. Na justificativa do Projeto o Executivo destaca que essa alteração dos padrões (remuneração) sempre foi uma reivindicação desses profissionais, que estavam defasados frente à importância de sua atividade junto à rede de ensino municipal. Ainda, segundo o Executivo, em razão dos vencimentos dos profissionais serem custeados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que é o principal mecanismo de financiamento da Educação Básica pública brasileira, não haverá aumento de despesas e comprometimento da folha de pagamento do Município, sendo perfeitamente aceitável a alteração dos padrões de vencimento destes profissionais ligados a educação básica municipal. PROJETO DE LEI FOI BAIXADO EM COMISSÃO. Os vereadores fizeram o uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar o presidente JEFERSON LUIZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

MATANA declarou encerrada a Sessão, que foi secretariada pela Vereadora DANIELA ZANELLA KARNOPP, sendo lavrada a presente Ata pelo Agente Administrativo Roberto Elesbão Tonelotto. Seguindo o parágrafo único do art. 112 do Regimento Interno da Câmara, o áudio da Sessão foi gravado e se encontra no arquivo da Casa Legislativa e no website da Câmara. Nada mais.

Sobradinho, 20 de junho de 2022.

Ver<sup>a</sup>. DANIELE ZANELLA KARNOPP

Secretária

Ver. JEFERSON LUIZ MATANA

Presidente